

Delaware

O primeiro estado

CÓPIA TRADUZIDA

Página 1



EU, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESTADO DE

DELAWARE, CERTIFICADO QUE O ANEXO É VERDADEIRO E CORRETO

CÓPIA DO CERTIFICADO DE ALTERAÇÃO DE "IHS GLOBAL INC.",

ARQUIVADO NESTE ESCRITÓRIO NO SÉTIMO DIA DE JULHO DE 2016, EM

17:17 HORAS

UMA CÓPIA ARQUIVADA DESTE CERTIFICADO FOI ENCAMINHADA AO

REGISTADOR DE ESCRITURA DO CONDADO DE NEW CASTLE.

2096160 8100

SR# 20164819525

Você pode verificar este certificado online em corp.delaware.gov/authver.shtml



JWB
Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

Authentication: 202622317

Date: 07-07-16

CERTIFICADO DE ALTERAÇÃO
DO
CERTIFICADO DE INCORPORAÇÃO



CÓPIA TRADUZIDA

IHS Global Inc., uma corporação organizada e existente sob e em virtude da Lei Geral das Sociedades do Estado de Delaware,

CERTIFICA:

PRIMEIRO: Que o Conselho de Administração da referida sociedade, por consentimento unânime por escrito de seus membros, arquivado com a ata do Conselho, adotou uma resolução propondo e declarando aconselhável a seguinte alteração ao Certificado de Constituição da referida sociedade:

RESOLVIDO. Que o Certificado de Incorporação da **IHS GLOBAL Inc.** seja alterado alterando seu Artigo numero "Quatro" para que, conforme alterado, o referido Artigo seja e tenha a seguinte redação:

4. O número total de ações que a corporação terá autoridade para emitir é 5.000 (cinco mil) e o valor nominal de cada uma dessas ações é de \$ 1,00 totalizando \$ 5.000 (cinco mil e cem dólares).


SEGUNDO: Que, em vez de uma assembleia e voto dos acionistas, os acionistas deram consentimento unânime por escrito para a referida alteração, de acordo com as disposições da Seção 228 da Lei Geral das Sociedades Anônimas do Estado de Delaware.

TERCEIRO: Que a referida emenda foi devidamente adotada de acordo com as disposições das Seções 242 e 228 da Lei Geral das Sociedades Anônimas do Estado de Delaware.

QUARTO: Que este Certificado de Alteração do Certificado de Constituição entrará em vigor em 7 de julho de 2016.

EM TESTEMUNHO DO QUE, a referida corporação fez com que este certificado fosse assinado por Stephen Green, seu Vice-Presidente Executivo, Jurídico e Secretário, neste dia 7 de julho de 2016.

Estado de Delaware
secretário de Estado
Divisão de Corporações
Entregue 17:17 07/07/2016
ARQUIVADO 17:17 07/07/2016
SR 20164819525 - Número do arquivo 2096160

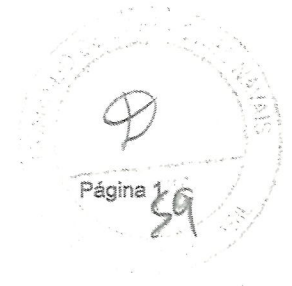

By: **Stephen Green**
Executive VP, Legal & Secretary

Delaware

O primeiro estado

CÓPIA TRADUZIDA

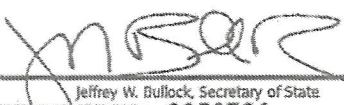
EU, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESTADO DE
DELAWARE, CERTIFICO QUE O ANEXO É VERDADEIRO E CORRETO
CÓPIA DO CERTIFICADO DE CORREÇÃO DE "IHS INTERNATIONAL
INC.", MUDANDO SEU NOME DE "IHS INTERNATIONAL INC." PARA "IHS
GLOBAL INC.", ARQUIVADO NESTE ESCRITÓRIO NO SÉTIMO DIA DE MAIO,
DE 2008, às 15h30



2096160 8100

150457672

You may verify this certificate online
at corp.delaware.gov/authver.shtml


Jeffrey W. Bullock, Secretary of State
AUTHENTICATION: 2258784

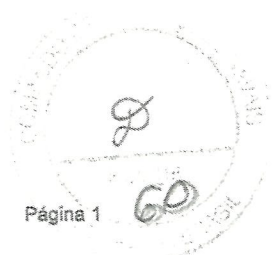
DATE: 04-02-15

Delaware

O primeiro estado

CÓPIA TRADUZIDA

EU, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESTADO DE
DELAWARE, CERTIFICO QUE O ANEXO É VERDADEIRO E CORRETO
CÓPIA DO CERTIFICADO DE ALTERAÇÃO DE "INFORMATION HANDLING
SERVICES INC.", MUDANDO SEU NOME DE "INFORMATION HANDLING
SERVIÇOS INC." PARA "IHS INTERNATIONAL INC.", ARQUIVADO NESTE ESCRITÓRIO
NO SÉTIMO DIA DE JANEIRO DE 2008, ÀS 18:16 HORAS



2096160 8100

150457672

You may verify this certificate online
at corp.delaware.gov/authver.shtml


Jeffrey W. Bullock, Secretary of State
AUTHENTICATION: 2258785

DATE: 04-02-15

ESTADO DE DELAWARE
CERTIFICADO DE ALTERAÇÃO
DE CERTIFICADO DE INCORPORAÇÃO
CÓPIA TRADUZIDA



A corporação organizada e existente sob e em virtude da
A lei societária do Estado de Delaware certifica:

PRIMEIRO: Que em uma reunião do Conselho de Administração da

As resoluções da Information Handling Services

Inc. _____ foram devidamente adotadas estabelecendo uma proposta de alteração

Certidão de Constituição da referida sociedade, declarando aconselhável a referida alteração
e convocando uma assembleia de acionistas da referida sociedade para sua apreciação. A
resolução que estabelece a alteração proposta é a seguinte:

RESOLVEU-SE que o Certificado de Constituição desta sociedade seja alterado, alterando
o Artigo numerado "____Primeiro____" para que, conforme alterado, o referido Artigo
seja e leia-se da seguinte forma:

1. O nome da corporação é "IHS
International Inc."

SEGUNDO: Que posteriormente, de acordo com a resolução de seu Conselho de
Administração, uma assembleia extraordinária dos acionistas da referida sociedade foi
devidamente convocada e realizada mediante notificação de acordo com a Seção 222 da Lei
Geral das Sociedades Anônimas do Estado de Delaware, na qual reunindo o número
necessário de ações, conforme exigido por lei, foram votados a favor da alteração.

TERCEIRO: Essa emenda foi devidamente adotada de acordo com as disposições da Seção
242 da Lei Geral das Sociedades Anônimas do Estado de Delaware.

EM TESTEMUNHO DO QUE, a referida corporação fez com que este certificado fosse
assinado neste 4º dia de _____ de janeiro _____ de 20 08.

By: _____
Authorized Officer

Title: Senior Vice President and Secretary

Name: Stephen Green
Print or Type

Delaware

O primeiro estado

CÓPIA TRADUZIDA

EU, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESTADO DE

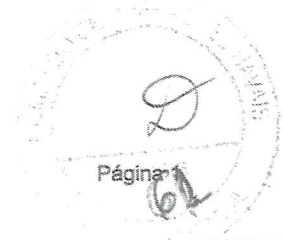
DELAWARE, CERTIFICO QUE O ANEXO É VERDADEIRO E CORRETO

CÓPIA DO CERTIFICADO DE ALTERAÇÃO DE "TBG INFORMATION CO. INC.",

MUDANDO SEU NOME DE "TBG INFORMATION CO. INC." PARA "INFORMATION

HANDLING SERVICES INC.", ARQUIVADO NESTE ESCRITÓRIO NO DÉCIMO PRIMEIRO

DIA DE OUTUBRO DE 1989, ÀS 10 HORAS



2096160 8100

150457672

You may verify this certificate online
at corp.delaware.gov/authvar.shtml

Jeffrey W. Bullock
Jeffrey W. Bullock, Secretary of State
AUTHENTICATION: 2258785

DATE: 04-02-15

CERTIFICADO DE ALTERAÇÃO
DO
CERTIFICADO DE INCORPORAÇÃO
DO
TBG INFORMAÇÕES CO. INC.



CÓPIA TRADUZIDA

TBG INFORMATION CO. INC., uma sociedade anônima constituída e existente sob e em virtude da Lei Geral das Sociedades Anônimas do Estado de Delaware, CERTIFICA:

PRIMEIRO: Que o Conselho de Administração da referida sociedade, por consentimento unânime por escrito de seus membros arquivados com a ata do conselho, adotou uma resolução propondo e declarando conveniente a seguinte alteração ao Certificado de Constituição da referida corporação:

RESOLVEU-SE que o Certificado de Constituição da TBG INFORMATION CO. INC. seja alterado, alterando o primeiro Artigo do mesmo, de modo que, conforme alterado, o referido Artigo terá a seguinte redação:

SEGUNDO: Que, em vez de uma assembleia e voto dos acionistas, os acionistas deram consentimento unânime por escrito para a referida alteração de acordo com as disposições da Seção 228 da Lei Geral das Sociedades Anônimas do Estado de Delaware.

TERCEIRO: Que a referida emenda foi devidamente adotada de acordo com as disposições aplicáveis da Seção 242 e 228 da Lei Geral das Sociedades Anônimas do Estado de Delaware.

EM TESTEMUNHO DO QUE, a TBG Information Co. Inc. fez com que este Certificado fosse assinado por L. Christopher Meyers, seu vice-presidente e atestado por Stephen Green, seu secretário assistente, em 29 de setembro de 1989

TBG INFORMATION CO. INC.

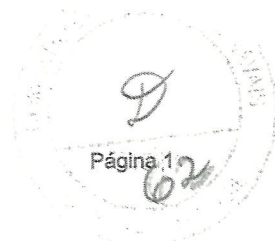
By *L. Christopher Meyers*
L. Christopher Meyers
Vice President

Attest:

By *Stephen Green*
Stephen Green
Assistant Secretary

Delaware

O primeiro estado



CÓPIA TRADUZIDA

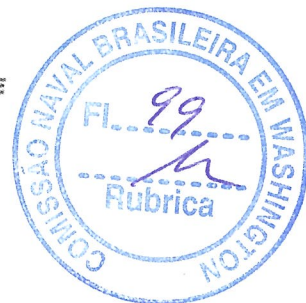
EU, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESTADO DE

DELAWARE, CERTIFICO QUE O ANEXO É VERDADEIRO E CORRETO

CÓPIA DO CERTIFICADO DE ALTERAÇÃO DE "TBG INFORMATION CO.

INC.", ARQUIVADO NESTE ESCRITÓRIO NO DIA 15 DE JULHO, A.D.


1986, ÀS 10 HORAS



2096160 8100

150457672

You may verify this certificate online
at corp.delaware.gov/authver.shtml


Jeffrey W. Bullock, Secretary of State
AUTHENTICATION: 2259785

DATE: 04-02-15

CÓPIA TRADUZIDA



**CERTIFICADO DE ALTERAÇÃO
DO
CERTIFICADO DE INCORPORAÇÃO
DO
TBG INFORMAÇÕES CO. INC.**

1. O nome da corporação é

TBG INFORMAÇÕES CO. INC.

2. O endereço desta sede no Estado

de Delaware é Corporation Trust Center, 1209 Orange Street, na cidade de Wilmington, Condado de New Castle. O nome de seu agente registrado em tal endereço é The Corporation Trust Company.

3. A natureza dos negócios ou propósitos a serem conduzidos ou promovidos é envolver-se em qualquer ato ou atividade legal para a qual as sociedades possam ser organizadas sob a Lei Geral das Sociedades Anônimas de Delaware.

4. O número total de ações que a cor

A parcela que terá autoridade para emitir é de mil (1.000) e o valor nominal de cada uma dessas ações é de um dólar (US\$ 1,00), totalizando mil dólares (US\$ 1.000,00).

5. O nome e endereço postal de cada incorporador são os seguintes:

CÓPIA TRADUZIDA

NOME

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

DA Hampton

Centro de Confiança Corporativo
Rua Laranja 1209
Wilmington, Delaware 19801

JA Grodzicki

Centro de Confiança Corporativo
Rua Laranja 1209
Wilmington, Delaware 19801

SJ Queppet

Centro de Confiança Corporativo
Rua Laranja 1209
Wilmington, Delaware 19801



6. A corporação deve ter existência perpétua.


7. No cumprimento e não na limitação dos poderes conferidos por lei, o conselho de administração está expressamente autorizado a fazer, alterar ou revogar os estatutos da sociedade.

8. As eleições de diretores não precisam ser por cédula escrita a menos que o estatuto disponha.


As assembleias de acionistas podem ser realizadas dentro ou fora do Estado de Delaware, conforme estabelecido nos estatutos. Os livros da corporação podem ser mantidos (sujeito a qualquer disposição contida nos estatutos) fora do Estado de Delaware em tal local ou locais que possam ser designados de tempos em tempos pelo conselho de administração ou nos estatutos da corporação.

9. A corporação reserva-se o direito de alterar, alterar ou revogar qualquer disposição contida neste certificado de constituição, na forma agora ou no futuro prescrito por lei, e todos os direitos conferidos aos acionistas aqui são concedidos sujeitos a esta reserva.


NÓS, OS ABAIXO ASSINADOS, iniciamos cada um dos sócios aqui mencionados, com a finalidade de constituir uma sociedade de acordo com a Lei Geral das Sociedades Anônimas do Estado de Delaware, fazemos este certificado, declarando e certificando que este é nosso ato e escritura e o os fatos aqui declarados são verdadeiros e, portanto, definimos nossas mãos neste dia 15 de julho de 1986.



D. A. Hampton



J. A. Grodzicki



S. J. Queppet

ENCLOSURE

S&P Global
55 Water Street
New York, NY 10041



20th July 2023

Primeiro-Tenente Bruno André Ferreira Santos
Encarregado da Subseção CCTRAM]
COMPAAz (Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul)
Praça Barão de Ladário, s/n°, Edifício Tamandaré - 6º Andar, Centro
RE: IHS Markit Distributor Certification Letter

To: COMPAAz (Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul):

Dear Sir

S&P DISTRIBUTOR CERTIFICATION LETTER

IHS Global Inc. together with its affiliates including IHS Global Limited, are now a part of S&P Global ("S&P Global") – a global provider of essential intelligence. We enable governments, businesses and individuals with the right data, expertise and connected technology so that they can make decisions with conviction. From helping our customers assess new investments to guiding them through ESG and energy transition across supply chains, we unlock new opportunities, solve challenges and accelerate progress for the world. Please visit www.spglobal.com for more information.

As of the date of this letter, Panamerican Technology Group SA with office located at Av. Simón Bolívar, PH, Edison Corporate Center, Ofic 11-A Torre A, Ciudad de Panamá. Panamá is an authorized distributor of MIRS / AIS and Sea Web products based in BRASIL.

Should you have any questions or require any further information, please feel free to contact your S&P Representative.

Yours sincerely

David Austin
Head of Operations & Sales Agents – Partnerships

S&P Global

11/11/2020

S&P Global
Rua das Águas, 55
Nova York, NY 10041

20 de julho de 2023

Primeiro-Tenente Bruno André Ferreira Santos
Encarregado da Subseção CCTRAM]
COMPAAz (Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul)
Praça Barão de Ladário, s/n°, Edifício Tamandaré - 6° Andar, Centro
RE: Carta de Certificação de Distribuidor IHS Markit

To: COMPAAz (Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul):

Caro senhor

CARTA DE CERTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR DA S&P

A IHS Global Inc. juntamente com suas afiliadas, incluindo a IHS Global Limited, agora fazem parte da S&P Global ("S&P Global") – um provedor global de inteligência essencial. Capacitamos governos, empresas e indivíduos com os dados certos, experiência e tecnologia conectada para que possam tomar decisões com convicção. Desde ajudar nossos clientes a avaliar novos investimentos até orientá-los por meio de ESG e transição energética em todas as cadeias de suprimentos, revelamos novas oportunidades, solucionamos desafios e aceleramos o progresso para o mundo. Visite www.spglobal.com para mais Informação.

Na data desta carta, Panamerican Technology Group SA está localizada na Av. Simon Bolivar, PH, Edison Corporate Center, Ofic 11-A Tower A, Cidade do Panamá. Panama é um distribuidor autorizado de produtos MIRS/AIS e Sea Web com base no BRASIL.

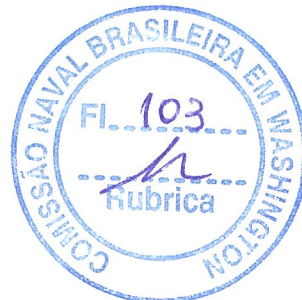
Se você tiver alguma dúvida ou precisar de mais informações, sinta-se à vontade para entrar em contato com o S&P Representante.

Com os melhores cumprimentos



David Austin
Chefe de Operações e Agentes de Vendas – Parcerias

S&P Global



11/11/2020



MARINHA DO BRASIL



COMANDO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS E PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA AZUL

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2023



- OBJETO:** O presente documento tem como propósito assessorar o Comando de Operações Navais (ComOpNav) para a contratação do Sistema AIS WEB SERVICE COMBINED, da empresa S&P Global Limited, a fim de atender as atividades específicas e especializadas do Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz).
- VALOR:** US\$ 34.728.75 (trinta e quatro mil e setecentos e vinte oito e setenta e cinco dólares).
- PERÍODO:** A compra da licença terá sua vigência no período de 29 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2024.
- REFERÊNCIA:** A) Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c art. 29 inciso I, do Anexo I, da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de Dezembro de 2021 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- ANEXO:** A) uma Declaração de exclusividade de venda.

Continuação do Termo de Justificativa de inexigibilidade de Licitação nº 3/2023, do COMPAAZ.

4.3. A base de dados oferecida pelo AIS WEB SERVICE COMBINED possibilitará a Marinha do Brasil desenvolver seu próprio sistema de inteligência marítima, podendo desta forma difundir as informações constantes do referido sistema para as OM da MB envolvidas na Segurança do Tráfego Aquaviário - STA (Capitanias, Delegacias, Agências), bem como à cadeia de Comando (ComOpNav) e à Autoridade Marítima (Diretoria-Geral de Navegação - DGN e Diretoria de Portos e Costas - DPC) e demais interessados;

4.4. Incremento substancial da quantidade de contatos próximos a um evento SAR, aumentando de forma exponencial a possibilidade rápida de um salvamento; e

4.5. O uso das informações oriundas do AIS Satelital do Sistema AIS WEB SERVICE COMBINED tem sido de crucial importância para determinação da posição de navios oriundos de países sujeito a surto de doenças infectocontagiosas.

Em face do exposto e fruto de criteriosa análise, este Comando entende que a incorporação permanente da fonte de sinais AIS-S ao SISTRAM elevaria a capacidade de monitoramento na área SAR de responsabilidade do Brasil.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO DA CONTRATADA

A compra da licença do Sistema será custeado por meio de recurso que visa o desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz). O preço total da compra da licença de que trata o presente documento importa em US\$ 34.728.75 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte oito e setenta e cinco dólares), já contemplando as Regras para Análise de Risco (RAM) de "Safety" (com foco na Segurança da Navegação) e "Security" (com foco na Proteção Marítima), as quais foram customizadas e adaptadas às necessidades da MB conforme estimativa que encontra-se na Pesquisa de Preços dessa aquisição.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes para atender a demanda em epígrafe estão detalhadas na classificação abaixo:

6.1. Gestão/Unidade: Comando de Operações Navais;

6.2. Fonte: 1063000000;

6.3. Programa: 175417;

6.4. Ação: 21BZ (Prestação de Auxílios à Navegação) - Desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz);

6.5. Elemento de Despesa: 449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; e

6.6. PI: Y3E9060Z2KX.

7. DA EXCLUSIVIDADE

A S&P Global Limited é a fornecedora global de informações técnicas críticas, ferramentas de apoio à decisões relacionadas e serviços estratégicos e operacionais

A S&P Global confirma que possui todos os direitos exclusivos e relevantes para usar as Marcas registradas e os Direitos autorais para fins de comercialização do produto para clientes em todo o mundo, incluindo o Brasil. A empresa forneceu um documento assinado (Termo de Exclusividade constante da(s) folhas(s) 68 a 69, declarando que é fornecedora exclusiva do produto e que o preço cobrado a MB é o praticado no mercado, como é preconizado na hipótese do Art. 29, I da Portaria GM-MD nº 5.175/2021.

Continuação do Termo de Justificativa de inexigibilidade de Licitação nº 3/2023, do COMPAAz.

8. PARECER

Face ao exposto, esta Organização Militar Requisitante e de Orientação Técnica propõe a compra de licença do sistema supracitado com o fornecedor indicado, com base no inciso I, do Art. 29, do Anexo I, da Port. GM-MD nº 5.175/2021.

Rio de Janeiro, RJ, em 2 de outubro de 2023.



Elaborado por:

BRUNO ANDRÉ FERREIRA SANTOS
1º Ten (RM2-T)

Encarregado da Subseção Centro de Controle do Tráfego Marítimo

Conferido por:

CARLOS ALEXANDRE ALVES BORGES DIAS
Capitão de Mar e Guerra
Comandante do Centro de Operações Marítimas

Rio de Janeiro, RJ, em 3 de outubro de 2023.

Autorizado por:

SILVÍO MENDES DE OLIVEIRA
Capitão de Fragata (T)
Ordenador de Despesa